



MINISTÉRIO DOS ASSUNTOS SOCIAIS  
GABINETE DO MINISTRO

Neste momento, a  
minha opinião é de  
retornar p.<sup>o</sup> os art. 1.<sup>o</sup> e 4.<sup>o</sup>  
o q̄ inicial/vinha pro-  
posto pelo MAS. Isto  
porque a proposta  
actual 1.<sup>o</sup> e/ o novo  
6.<sup>o</sup> há uma desconexão  
q̄ não tem lógica (sem  
talvez "justiça" dentro  
de "injustiça" geral das  
classes atingidas, claro).  
Q̄ lhe parece? M. S.

Fundação Cuidar o Futuro



## MINISTÉRIO DOS ASSUNTOS SOCIAIS

GABINETE DO MINISTRO

Henrique:

As medidas estão m.<sup>to</sup> bem e são cumprimento inequívoco do P.A.

Tenho, no entanto, uma dúvida. Se introduzimos aqui, um pouco pela "porta do cavalo", o aumento das contribuições, ficará a dívida no CM de, p.<sup>o</sup> realizarmos outras medidas não voltaremos a subir as contribuições. Parece-me, por isso, q̄ talvez não fosse pior fazer dois diplomas separados um relativo a este tipo de medidas

e outro relativo ~~à~~ ao aumento das contribuições  $\bar{q}$  e' um problema mais amplo q' o destas medidas concretas. Penso, aliás, q' este aumento se deveria refletir numa breve descrição de situaç financeira actual da Presidência ou, se quizeres, do anexo Fundação do Centro de Estudos e do GPI q' levam a um aumento de contribuições agora.

~~Ally~~



## MINISTÉRIO DOS ASSUNTOS SOCIAIS

GABINETE DO MINISTRO

P.S. P.º decutos deste tipo e apesar de serem coisas relativa/breves, gostava q' os ~~seus~~ serviços fornecessem textos + claros, e/ títulos relativos a cada aspecto. Nesta fase transitória, ajude as Fundação Cuidar o Futuro a situarem-se perante os objetivos do articulado, mecanismo de applicação, mecanismo de sua execução e disposições transitórias. Agradeço-te, por isso, q' mandes dar uma volta ao texto nesse sentido, de acordo?

J. L.

S.



R.

MINISTÉRIO DOS ASSUNTOS SOCIAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

urgente

h<sup>a</sup> - MAS

Fundação Cuidar o Futuro

2. XII

~~P: estudar e man~~  
~~dois p.º 017 de 17 Dez~~